



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 96 – PUBLICADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL III - OUTUBRO DE 2016

DECRETOS

DECRETO N.º 169/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

25 – ICARAPREV

01 – ICARAPREV

2.089 – Manter e Equipar o ICARAPREV

3.1.90.00.00.00.00.0208 - Aplicações diretas.....R\$ 1.450.000,00

3.3.90.00.00.00.00.0208 - Aplicações diretas.....R\$ 60.000,00

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2015.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 19 de outubro de 2016.

DECRETO N.º 170/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01 – GABINETE DO PROCURADOR

2.008 – Manter e equipar a Procuradoria
3.1.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 15.000,00

07 – SECRETARIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

2.023 – Aperfeiçoar sistemas de arrecadação e pagamentos

3.1.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

2.025 – Manter e equipar a Secretaria de Educação

3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 152.000,00

02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

2.030 – Manter e equipar a Educação Infantil – Pré-Escola

3.1.91.00.00.00.00.0206 – Aplicações diretas
..... R\$ 90.000,00

2.033 – Manutenção do EJA – PROJOVEM – PROERD

3.1.90.00.00.00.00.0206 – Aplicações diretas
..... R\$ 5.000,00

2.034 – Manutenção do FUNDEB

3.1.91.00.00.00.00.0202 – Aplicações diretas
..... R\$ 200.000,00

2.090 – Manter e equipar a Educação Infantil – Creche

3.1.90.00.00.00.00.0206 – Aplicações diretas
..... R\$ 40.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º fica por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01 – GABINETE DO PROCURADOR

2.008 – Manter e equipar a Procuradoria

3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 15.000,00

07 – SECRETARIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

2.023 – Aperfeiçoar sistemas de arrecadação e pagamentos

4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

2.025 – Manter e equipar a Secretaria de Educação

3.1.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 152.000,00

02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

2.030 – Manter e equipar a Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.91.00.00.00.00.0206 – Aplicações diretas
..... R\$ 90.000,00

2.033 – Manutenção do EJA – PROJOVEM – PROERD

4.4.90.00.00.00.00.0206 – Aplicações diretas
..... R\$ 5.000,00

2.034 – Manutenção do FUNDEB

3.3.91.00.00.00.00.0202 – Aplicações diretas
..... R\$ 200.000,00

2.090 – Manter e equipar a Educação Infantil – Creche

3.3.90.00.00.00.00.0206 – Aplicações diretas
..... R\$ 40.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 19 de outubro de 2016.

DECRETO N.º 170/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01 – GABINETE DO PROCURADOR

2.008 – Manter e equipar a Procuradoria
3.1.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 15.000,00

07 – SECRETARIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

2.023 – Aperfeiçoar sistemas de arrecadação e pagamentos

3.1.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

2.025 – Manter e equipar a Secretaria de Educação
 3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
 R\$ 152.000,00
 02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
 2.030 – Manter e equipar a Educação Infantil – Pré-Escola
 3.1.91.00.00.00.00.0206 – Aplicações diretas
 R\$ 90.000,00
 2.033 – Manutenção do EJA – PROJOVEM – PROERD
 3.1.90.00.00.00.00.0206 – Aplicações diretas
 R\$ 5.000,00
 2.034 – Manutenção do FUNDEB
 3.1.91.00.00.00.00.0202 – Aplicações diretas
 R\$ 200.000,00
 2.090 – Manter e equipar a Educação Infantil – Creche
 3.1.90.00.00.00.00.0206 – Aplicações diretas
 R\$ 40.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º fica por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 01 – GABINETE DO PROCURADOR
 2.008 – Manter e equipar a Procuradoria
 3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
 R\$ 15.000,00

07 – SECRETARIA DE FINANÇAS
 01 – GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS
 2.023 – Aperfeiçoar sistemas de arrecadação e pagamentos
 4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
 R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
 2.025 – Manter e equipar a Secretaria de Educação
 3.1.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
 R\$ 152.000,00
 02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
 2.030 – Manter e equipar a Educação Infantil – Pré-Escola
 3.3.91.00.00.00.00.0206 – Aplicações diretas
 R\$ 90.000,00
 2.033 – Manutenção do EJA – PROJOVEM – PROERD
 4.4.90.00.00.00.00.0206 – Aplicações diretas
 R\$ 5.000,00
 2.034 – Manutenção do FUNDEB
 3.3.91.00.00.00.00.0202 – Aplicações diretas
 R\$ 200.000,00
 2.090 – Manter e equipar a Educação Infantil – Creche
 3.3.90.00.00.00.00.0206 – Aplicações diretas
 R\$ 40.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
 Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
 Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 19 de outubro de 2016.

DECRETO N.º 171/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece horário a ser cumprido na Secretaria Municipal de Saúde de Içara e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido horário de expediente, a ser cumprido das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, a partir de 31 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Ficam excluídas do horário determinado no caput deste artigo, as unidades de saúde e farmácia municipal, que terão expediente das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, a Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, ambulatório de saúde mental, centro de atendimento psico-social e vigilância epidemiológica que terão expediente das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
 Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
 Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 19 de outubro de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1337/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Determina a reabertura de processo administrativo para apurar aplicação das sanções e multas cabíveis pela inexecução parcial do Contrato nº 092/PMI/2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determina a reabertura de processo administrativo, conforme processo nº 4922/2016 para apurar aplicação das sanções e multas cabíveis a empresa ANCS Distribuidora e Atacado LTDA EPP, pela inexecução parcial do Contrato nº 092/PMI/2015.

Art. 2.º Fica a Comissão especial para analisar sanções contratuais e administrativas incumbida de apurar os fatos.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias,

podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no art. 186, da Lei Complementar nº 03/99, atendidas as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início. A empresa poderá apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
 Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
 Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1338/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Instaurar processo administrativo para apurar responsabilidade da Construtora Nunes Ltda em danos causados em residências no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Instaurar processo administrativo para apurar responsabilidade da Construtora Nunes Ltda em danos causados em residências no Bairro Nossa Senhora de Fátima, devido à execução da obra de desassoreamento e contenção de margens em canais do município de Içara, objeto do contrato nº 105/PMI/2014.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Marcos Roberto Rossi de Jesus, Everton Silvano Silvestre, Luciano Zaniboni Alves e Gisele Ghedin Carlos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela apuração.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no art. 186, da Lei Complementar nº 03/99, atendidas as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início. A empresa poderá apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
 Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1339/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Fernando Klima Felipe, brasileiro, solteiro, nascido em 05 de junho de 1989, portador do CPF 011.305.069-09, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar de 13 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1340/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/228/16 que designou ELIS REGINA BORGES, nascida em 25 de junho de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora do Centro de Educação Infantil Balão Mágico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 13 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1341/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar ELIS REGINA BORGES, nascida em 25 de junho de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora do Centro de Educação Infantil Balão Mágico e Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 14 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1342/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade conforme laudo da junta médica municipal, para servidora MARIA INES VIEIRA CASCAES, nascida em 25 de fevereiro de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, designada na Função de Diretora de Unidade Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08/09/2016 até 06/03/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1343/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a para Adelar Silva Andrade, nascido em 22 de agosto de 1953, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizieri, São Rafael, e Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto e Carrossel, município de Içara, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/02/2009 até 09/02/2015, com usufruto no período de 07/10/2016 até 05/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1344/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a ARETUSA DAGOSTIN NUNES FELICIANO, nascida em 15 de fevereiro de 1981, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 27/05/2008 até 26/05/2014, com usufruto no período de 17/10/2016 até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1345/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a DEMERVA HAIDEE DIAS MOREIRA, nascida em 23 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2008 até 17/02/2014, com usufruto no período de 17/10/2016 até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1346/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para ELIETE PESSOA, nascida em 04 de setembro de 1966, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 05/09/2016 até 24/01/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1347/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a PATRICIA ROSA DE ASSIS, nascida em 24 de outubro de 1950, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato e Maria Arlete Bitencour Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/06/2010 até 06/06/2016, com usufruto no período de 10/10/2016 até 08/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1348/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir DAIANE GARCIA DE OLIVEIRA, nascido (a) em 18 de abril de 1987, portador (a) do CPF Nº 066.480.599-07, ocupante do cargo de Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, Tempo de Brincar e Aventura de Criança, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Eliana Salvador, a contar de 17 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1349/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar e alterar portaria GP/995/16, que admitiu em caráter temporário PÂMELA GISLON PADOIN, nascido (a) em 03 de julho de 1991, portador (a) do CPF Nº 081.349.199-10, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, DE exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, PARA Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Cleide Zilli Donadel, em usufruto de licença prêmio no período de 18/10/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1350/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSANE QUADROS, nascido (a) em 02 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 039.423.039-65, para atuar como Professora, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencour Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Cristiane Silva de Souza Casagrande, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 19/09/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1351/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GRACIELA EDITH FLORES AGUILAR, nascido (a) em 05 de março de 1977, portador (a) do CPF Nº 012.891.069-08, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Simone Cesconeto, em benefício INSS, a contar de 16 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1352/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIZANDRA DA SILVA GABRIEL BELETINI, nascida em 30 de julho de 1981, portadora do CPF Nº 027.873.099-09, para atuar como Professora, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Simone Cesconeto, em benefício INSS, a contar de 22 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1353/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IDENE DE SOUZA DA SILVA, nascida em 12 de novembro de 1963, portadora do CPF Nº 443.741.439-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19/09/2016 até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1354/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999 e 2.036, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Nova Habilitação ou Titulação Para:

MAT RÍCULA	SERVIDOR	CAR GO	NÍVEL	
			D E	P A R A
110	RONIVALDO ALBANO	PROF E S S O R	II- E	III - B
5010 78	RUBIA DOMINGOS GARCIA DA ROSA	PROF E S S O R	II- E	III - B

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1355/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde de Familiar, conforme laudo da junta médica municipal, para RAQUEL DELFINO DONDOSSOLA, nascida em 21 de maio de 1986, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 05/10/2016 até 03/11/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1356/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido VALERIA DA SILVA GUETNER, nascida em 12 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 046.479.919-89, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 11 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração**

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1357/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido LIDIANE ALVES DA SILVA, nascido (a) em 14 de fevereiro de 1980, portador (a) do CPF Nº 031.832.639-63, admitida em caráter temporário para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 11 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração**

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1358/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para ADRIANA SAVI GOLOMBIESK, nascida em 29 de dezembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 05/10/2016 até 03/11/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração**

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1359/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de tratamento de saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal para VANUZA DA LUZ BOMBARDELI EVARISTO, nascida em 08 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, no período de 06/10/2016 até 19/11/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração**

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1360/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a AMARILDO FELICIO, nascida em 16 de agosto de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/02/2010 até 11/02/2016, com usufruto no período de 17/10/2016 até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração**

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1361/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, conforme laudo da junta médica municipal, para ELZA MARIA ROQUE, nascida em 11 de agosto de 1963, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Vigilância Sanitária, município de Içara, no período de 03/10/2016 até 31/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração**

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1362/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a ALFREDO FERNANDES, nascida em 18 de novembro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/02/2010 até 11/02/2016, com usufruto no período de 17/10/2016 até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1363/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação conforme laudo da junta médica municipal, para MARIVALDA DE SOUZA BRIGIDO, nascida em 24 de agosto de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 80 (oitenta) dias, no período de 03/10/2016 até 29/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1364/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido JUCIMAR LIMA CORREA DA SILVA, nascida em 03 de janeiro de 1978, portadora do CPF Nº 025.698.019-50, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa e Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga transitória, a contar de 17 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1365/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALDEMIR SCHUEROFF, nascido (a) em 02 de março de 1968, portador (a) do CPF Nº 645.659.989-04, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga de Amarildo Felício, em usufruto de licença prêmio, no período de 17/10/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1366/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PRISCILA DE ANDRADE ALCARÁ ARRAES, nascido (a) em 13 de abril de 1991, portador (a) do CPF Nº 078.990.629-50, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga transitória e de Demerva Haidee Dias Moreira, em usufruto de licença prêmio, no período de 10/10/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1367/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KATIA TEIXEIRA CARDOSO, nascido (a) em 13 de janeiro de 1993, portador (a) do CPF Nº 093.263.969-08, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Ângelo Zanelato e Cesar Munereto, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga Patrícia Rosa de Assis, em usufruto de licença prêmio, no período de 10/10/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1368/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RICARDO JOSÉ MEDEIROS, nascido (a) em 18 de novembro de 1971, portador (a) do CPF Nº 889.256.339-49, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga de Aretusa Dagostim, em usufruto de licença prêmio, no período de 17/10/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração**

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1369/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCIMAR LIMA CORREA DA SILVA, nascida em 03 de janeiro de 1978, portadora do CPF Nº 025.698.019-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa e Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória e de Demerva Haidee Dias Moreira, em usufruto de licença prêmio, no período de 18/10/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração**

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1370/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar comissão especial para análise de todas as etapas do Processo Seletivo de Profissionais para Admissão em Caráter Temporário, Edital SA/03/2016, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, para o ano de 2017 (colônia de férias e período letivo)

Art. 2.º Ficam designados os profissionais da Educação conforme abaixo discriminado:

- Carolina Dias Moriconi;
- Silvia Regina Rosso Blissari;
- Vanuzza Savi Mondo.

Parágrafo único. A Comissão especial para análise de todas as etapas do Processo Seletivo de Profissionais para Admissão em Caráter Temporário, para atender as necessidades temporárias da Secretaria de Educação atuarão

para analisar e decidir sobre os processos e em última instância sobre o recurso requerido pelo candidato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração**

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1371/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Marli de Faveri, ocupante do cargo de Secretária de Articulação, a contar de 07 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração**

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1372/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio o Sr. José Frasson, nascido em 14 de junho de 1957, portador do CPF nº 375.563.209-87, ocupante do cargo de escriturário, por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/1988 até 28/02/1993, a contar de 01 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON**Prefeito Municipal****DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração**

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1373/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Senhora Jucimar Lima Correa da Silva, brasileira, solteira, nascida em 03 de janeiro de 1978, portadora do CPF Nº 025.698.019-50, para ocupar o cargo de Professor de língua Inglesa/Portuguesa, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 19 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de outubro de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração**

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1374/16, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/417/16 que admitiu em caráter temporário MARIA REGINA BELOLI DE OLIVEIRA, nascida em 01 de dezembro de 1965, portadora do CPF Nº 614.022.739-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marivalda de Souza Brigido, até 14 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de outubro de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração**

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 19 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1375/16, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/323/16 que admitiu em caráter temporário CRISTIANE FREDERICO SERAFIM, nascida em 19 de janeiro de 1970, portadora do CPF Nº 715.426.209-53, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Elza Maria Roque, professor readaptado, até 14 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 19 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1376/16, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/413/16 que admitiu em caráter temporário GRAZIELA DA SILVEIRA JERONIMO, nascida em 22 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 065.655.969-13, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Elza Maria Roque, professor em readaptação, até 14 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 19 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1377/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido DOLORES DA LUZ SILVA, nascida em 15 de maio de 1965, portadora do CPF Nº 626.676.299-49, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1378/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido GRACIELA EDITH FLORES AGUILAR, nascido (a) em 05 de março de 1977, portador (a) do CPF Nº 012.891.069-08, admitida em caráter temporário para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Simone Cesconeto, em benefício INSS, a contar de 13 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1379/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido ELIZANDRA DA SILVA GABRIEL BELETINI, nascido (a) em 30 de julho de 1981, portador (a) do CPF Nº 027.873.099-09, admitida em caráter temporário para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Simone Cesconeto, em benefício INSS, a contar de 13 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1380/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Adelar Cabreira, brasileiro, casado, nascido em 20 de julho de 1942, portador do CPF Nº 018.704.249-72, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo, do Quadro de Agentes Políticos, a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1381/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N° 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Adenir Ingracia, brasileira, solteira, nascida em 08 de julho de 1976, portadora do CPF N° 999.576.209-91, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, com carga horária de 40 horas/semanais, a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA N° GP/1382/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Alexandra Goularth dos Santos Moreira de Cesaro Cavaler, brasileira, casada, nascida em 02 de agosto de 1970, portadora do CPF 893.690.339-04, ocupante do cargo de diretor de programas assistenciais, símbolo CC-3, a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA N° GP/1383/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e

de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art.1.º Exonerar o Sr. Carlito Antônio Rabelo, brasileiro, casado, nascido em 06 de julho de 1962, portador do CPF N° 450.945.359-00, ocupante do cargo de chefe de setor II, símbolo CC-3, a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA N° GP/1384/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Elisangela Barcelos, brasileira, casada, nascida em 15 de agosto de 1972, portadora do CPF 912.078.279-9, ocupante do cargo de Subsecretária de Políticas Públicas Sobre Drogas, símbolo CC-1, a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA N° GP/1385/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Clarissa Santiago Crispim, brasileira, solteira, nascida em 19 de agosto de 1975, portadora do CPF N° 019.418.839-66,

ocupante do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA N° GP/1386/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N° 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora VALERIA FIGUEIREDO PAZ BURATO, nascida em 29 de julho de 1988, portadora do CPF N° 059.529.609-28, ocupante do cargo de Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 17 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA N° GP/1387/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Jorge José Custódio, brasileiro, casado, nascido em 21 de junho de 1961, portador do CPF nº 653.204.099-15, ocupante do cargo de Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1388/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Ana Cristina Horr, casada, nascida em 29 de novembro de 1973, portadora do CPF 910.177.779-34, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, do Quadro de Agentes Políticos, a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1389/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art.1.º Exonerar a Sra. Rita de Cássia Jaques, brasileira, divorciada, nascida em 01 de julho de 1969, portadora do CPF Nº 906.780.019-87, ocupante do cargo de Diretor de Programas Assistenciais, símbolo CC-3, a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1390/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. Eduardo Rocha Souza, brasileiro, casado, nascido em 11 de fevereiro de 1962, portador do CPF Nº 432.629.109-53, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, para assumir interinamente, sem acúmulo de remuneração, a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1391/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. Samuel Milack Mattiola, brasileiro, casado, nascido em 15 de março de 1986, portador do CPF Nº 058.281.109-00, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para assumir interinamente, sem acúmulo de remuneração, a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1392/16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. Tiago Aguiar Marcolino, casado, nascido em 12 de março de 1977, portador do CPF 923.945.909-04, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, para assumir interinamente, sem acúmulo de remuneração, a Secretaria de Governo, a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de outubro de 2016.

CONTRATOS

PMI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/PMI/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 069/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 4 (quatro) modelos de avaliação em massa totalizando 3.000 (três mil) imóveis para a determinação do tributo de contribuição de melhoria dos terrenos que serão pavimentados em 70 vias de 4 bairros do município, utilizando modelagem geoestatística para definição da valorização dos imóveis considerando os aspectos espaciais, em conformidade com a NBR - 14653, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços descritos no Termo de Referência anexo a este contrato.

CONTRATADA: I-GEO ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Até 17/01/2017

Içara, 17 de outubro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/PMI/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 068/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização de cemitérios para execução de serviços de Levantamento de Dados e Mapeamento Georreferenciado com a utilização do GPS, aquisição e locação de uma licença de uso de um Sistema de Informática e aquisição de Placas para Identificação de quadras e lotes de dois cemitérios do município de Içara/SC, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços descritos no Termo de Referência.

CONTRATADA: ARFOCUS PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR: R\$ 58.380,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Até 24/10/2017

Içara-SC, 24 de outubro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Içara

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **035/FMS/2016**

Tipo: MENOR PREÇO

Data e horário da sessão de abertura: **10/11/2016 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de insumos para Diabéticos Insulino Dependentes, conforme convênio nº 2016TR001622, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura de Içara – Processo nº SDR21 3431/2016.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail:

compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 24 de Outubro de 2016.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N° 066/PMI/2016

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 066/PMI/2016, julgado deserto em 25.10.2016, teve o prazo reaberto para o dia 11.11.2016 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras_pmi@yahoo.com.br

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.

Içara/SC, 25 de outubro de 2016.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira